



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Nota Técnica nº 25/2014/SAG

Documento nº: 022408/2014-46



Em 09 de julho de 2014.

Ao Senhor Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Assunto: **Certificação do 2º Período do Progestão do estado de Mato Grosso e determinação do valor da parcela**

Referência: **02501.001606/2013-70**

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a consolidação das certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas - ANA (UORGs), responsáveis pelas ações referentes às Metas Federativas do Progestão e apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 2º Período de Avaliação.
2. O Contrato nº 087/ANA/2013 prevê o cumprimento de metas de cooperação federativa e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, sendo cinco metas federativas e quatro grupos de metas com variáveis de gestão para cumprimento dos estados. As Metas Federativas têm 50% do peso no cálculo do repasse e as Metas Estaduais tem os outros 50% de peso. No 2º Período de Certificação, entretanto, são consideradas somente as Metas Federativas para desembolso, valendo 100% de peso para o respectivo período. As Metas Federativas são de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação. No **Anexo I** do Contrato nº 087/ANA/2013 está descrito o processo de certificação das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.
3. Conforme previsto na Resolução ANA nº 1.485/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) encaminhou, através do Ofício nº 541/GAB-SEMA-MT/2014 (anexo ao processo 01606/2013, folha 184), à ANA o Relatório Progestão em 12/03/2014, juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme disposto no item 2.1.6 do Anexo I do Contrato nº 087/ANA/2013. No mesmo ofício, a SEMA-MT solicita a liberação da 2ª parcela do Progestão.
4. No **Quadro 1**, abaixo, apresentam-se as Metas Federativas com as respectivas certificações para o Mato Grosso.

Quadro 1. Certificações das Metas Federativas do Progestão do estado de Mato Grosso pelas UORGs responsáveis.

Meta Federativa	UORGs Responsáveis	Documento de Referência	Situação de Atendimento
Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI	Nota Técnica nº 06/2014/GECAD/SFI-ANA (registro próton nº 019482/2014)	Atendeu
Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	SIP	Meta não contabilizada para o 2º Período = 2013	
Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	Nota Técnica nº 008/2014/SPR-ANA (registro próton nº 021102/2014)	Atendeu
Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SUM e SGH	Nota Técnica nº 22/2014/SUM (registro próton nº 017124/2014) Nota Técnica nº 31/2014/SUM (registro próton nº 021836/2014) Nota Técnica nº 322/2014/SGH-ANA (registro próton nº 020694/2014)	Atendeu
Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE	Nota Técnica nº 29/2014/GESER/SER-ANA (registro próton nº 021325/2014)	Atendeu

SUM: Superintendência de Usos Múltiplos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento em Recursos Hídricos; SFI: Superintendência de Fiscalização; SRE: Superintendência de Regulação

5. O estado de Mato Grosso atendeu todas as Metas Federativas, estando, assim, apto a receber o valor integral da 2ª Parcela do Contrato nº 087/ANA/2013, conforme planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** dessa Nota Técnica.

6. Tendo em vista o alcance das metas conforme exposto acima, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) faz jus à transferência de recursos do Progestão no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de acordo com o Inciso II da Cláusula

ANEXO I

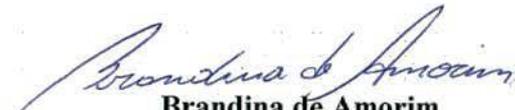
Período	Gestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		 PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
	Gestor do Contrato:	Brandina de Amorim						
2	Estado:	MT						
	TIPOLOGIA	B						
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL								
I. Metas Federativas	ID	Metas/Variáveis	Período 2					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	I.1	Integração das bases cadastrais	12,5	SIM	1	25		
	I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	0	NÃO		0		
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	12,5	SIM	1	25		
	I.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	12,5	SIM	1	25		
I.5	Atuação para segurança de barragens	12,5	SIM	1	25			
II. Metas Estaduais	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	II.1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	10	OBRIGATÓRIA	1	1	10
		II.1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		OBRIGATÓRIA	1		
		II.1.3	Gestão de Processos			1		
		II.1.4	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	1		
		II.1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		II.1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados			1		
		II.1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias			1		
		II.1.8	Comunicação Social e Difusão			1		
		II.1.9	Capacitação Setorial			1		
		II.1.10	Articulação com Setores Usuários e Transversais			1		
			Σ mi Bloco II.1		MÍNIMO: 4	9		
	II.2 Planejamento	II.2.1	Balanco Hídrico	10	OBRIGATÓRIA	1	1	10
		II.2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1		
		II.2.3	Planejamento Estratégico Institucional			1		
		II.2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos			1		
		II.2.5	Planos de Bacias			1		
		II.2.6	Enquadramento					
		II.2.7	Estudos Especiais de Gestão					
		II.2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão					
			Σ mi Bloco II.2		MÍNIMO: 2	4		
	II.3 Informação e suporte	II.3.1	Base Cartográfica	15	OBRIGATÓRIA	1	1	15
		II.3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA	1		
		II.3.3	Monitoramento Hidrometeorológico			1		
		II.3.4	Monitoramento de Qualidade de Água			1		
		II.3.5	Sistema de Informações			1		
II.3.6		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			1			
		Σ mi Bloco II.3		MÍNIMO: 2	6			
II.4 Operacional	II.4.1	Outorga de Direito de Uso	15	OBRIGATÓRIA	1	1	15	
	II.4.2	Fiscalização			1			
	II.4.3	Cobrança						
	II.4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão						
	II.4.5	Infraestrutura Hídrica						
	II.4.6	Gestão e Controle de Eventos Críticos			1			
	II.4.7	Fundo Estadual de Eventos Críticos						
	II.4.8	Programas Indutores			1			
		Σ mi Bloco II.4		MÍNIMO: 1	4			
		Pprogestão (%)				100		
		Pmax (%)				100		
		Ano de Exercício				2013		
		Vmax (R\$)				R\$ 750.000,00		
		Vparcela (R\$)				R\$ 750.000,00		

mi: Indicador de cumprimento da variável de gestão (cumpriu: 1 ou não cumpriu: 0)
 Mi: Indicador de cumprimento de metas estaduais ou federativas (cumpriu: 1 ou não cumpriu: 0)
 Pmax (%): soma dos pesos atribuídos
 Pi (%): peso da meta
 Pprogestão (%): percentual de atingimento da meta (= Σ Mi*Pi)
 Vmáx (R\$): Valor máximo da parcela
 Vparcela (R\$): valor da parcela (=Vmax*Pprogestão/Pmax)

Quarta do Contrato supra citado, uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previsto na Cláusula Décima Primeira do mesmo contrato.

7. O **Anexo II** desta Nota Técnica apresenta o formulário de Solicitação de Disponibilidade Orçamentária (SDO) necessário para a apropriação da despesa no Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA).

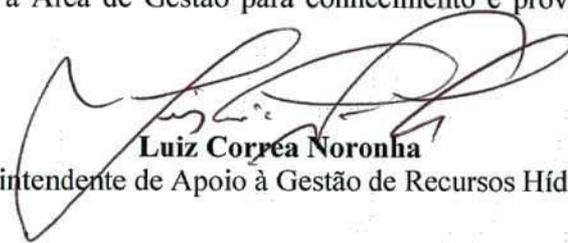
Atenciosamente,


Brandina de Amorim
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.


Osman Fernandes da Silva
Especialista em Recursos Hídricos
Gerente Substituto de Gestão de Recursos Hídricos

De acordo. Encaminhe-se à Área de Gestão para conhecimento e providencias do repasse da 2ª parcela do Progestão.


Luiz Correa Noronha
Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos